



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II



Gabinete do Vereador Abel Mariano de Moraes

Moção de aplausos n.º 006/2022

Viana, 16 de março de 2022.

À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana

**Assunto:** Moção de aplausos por serviço social relevante.

Por meio deste expediente gostaria de propor a esta Casa de Leis que fosse concedida uma Moção de Aplausos para a organização do 1º Pedal Beneficente em prol da Apae do Município de Viana.

O Pedal Beneficente foi um importante evento que percorreu os principais pontos históricos do Município e que teve por objetivo a arrecadação dos valores revertidos para à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Viana.

O evento contou com mais de 519 (quinhentos e dezenove) inscritos e arrecadou mais de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Por considerar digno de louvor a história e nobreza da atitude voluntária, proponho esta moção.

Em anexo, segue o nome das pessoas envolvidas no projeto.

ABEL MARIANO DE  
MORAIS:087838557  
69

Assinado de forma digital por ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769  
DN: cn=ABEL MARIANO DE MORAIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=1331140000176, ou=PRESENCIAL, cn=ABEL MARIANO DE MORAIS:08783855769  
Data: 2022.03.17 10:16:57 -03'00'

**Abel Mariano de Moraes**  
Vereador

Envolvidos no projeto

	Protocolo nº <u>598</u>
	<u>17/03/2022</u>
	 Assinatura

**1º Pedal Beneficente em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Viana**

Celso Tadeu Laureano da rocha  
Luciano Gonçalves  
Arlenson Marculano

Layzzane Ribeiro Carvalho  
Carlos Eduardo Silva Ribeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário “João Paulo II”



**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 06/2022

**Processo nº:** 598/2022 – 17/03/2022

**Autoria:** Vereador Abel Mariano de Moraes

**Assunto:** Moção de Aplauso à organização do 1º Pedal Beneficente em prol da Apae do Município de Viana por serviço social relevante.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 06/2022, de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 53ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 24 de março de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana  
Data: 2022.03.24  
15:15:47 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2022**

**PARECER CJR Nº 020/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2022

Autoria: Vereador Abel Mariano de Moraes

Assunto: Moção de Aplausos por Serviço Social Relevante

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Vereador da Câmara Municipal de Viana-ES, Sr. Abel Mariano de Moraes, a Moção de Aplausos por Serviço Social Relevante nº 06/2022, visa conceder Moção de Aplausos à Organização do 1º Pedal Benéfico em Prol da APAE do Município de Viana.

A presente Moção de Aplausos foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Viana, sob o nº 598 na data de 17 de Março de 2022. Em seguida foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relato dos fatos, passa-se ao parecer.

**II – VOTO**

O Regimento Interno<sup>1</sup> da Câmara Municipal de Viana- ES, em seu artigo 190, traz a competência Privativa da Câmara Municipal por meio de quaisquer de seus Vereadores de deflagrar o Processo Legislativo de matéria sob análise:

Art. 190 – Moção é a proposição em que o vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou repudiando.

<sup>1</sup> INTERNO. Regimento, Disponível em: <https://www.viana.es.leg.br/leis/regimento-interno> Acesso em: 29 Mar. 2022

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



Desta feita, não há que se falar em vício formal, em razão de que foram observadas e constatadas a competência e iniciativa pela deflagração da proposição.

De modo precípua, a Moção de Aplausos ora apresentada visa homenagear a Organização do 1º Pedal Benéfico em Prol da APAE do Município de Viana.

O vereador proponente explica em sua justificativa, que o Pedal Benéfico foi um importante evento que percorreu os Principais Pontos Históricos do Município e teve por objetivo a arrecadação dos valores revertidos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Viana.

Outrossim, o autor justificou que o evento contou com mais de 519 (quinhentos e dezenove) inscritos e arrecadou mais de R\$18.000,00 (dezoito mil Reais).

Nesse sentido, o proponente por considerar digno de louvor a história e nobreza da atitude voluntária das pessoas envolvidas no projeto, resolveu prestar esta Moção de Aplausos a estes, sendo eles: Sr. Celso Tadeu Laureano da Rocha, Sr. Luciano Gonçalves, Sr. Arlenson Marculano, Sra. Layzane Ribeiro Carvalho e Sr. Carlos Eduardo Silva Ribeiro;

Em virtude do que foi mencionado, e por entender a importância do Serviço Social relevante prestado pelos organizadores do 1º Pedal benéfico em Prol da APAE do Município de Viana, este Relator aprova o prosseguimento da Moção de Aplausos nº 006/2022 ao Plenário, por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a sua votação.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº 006/2022, de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

Relator

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2022**

**PARECER CJR Nº 020/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 006/2022

Autoria: Vereador Abel Mariano de Moraes

Assunto: Moção de Aplausos por Serviço Social Relevante

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

**PARECER CJR Nº 020/2022**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é de parecer, *smj*, **pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da Moção de Aplausos nº 006/2022** de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

  
**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente da CJR

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICH**

Membro/Relator da CJR/CSE

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
“Plenário João Paulo II”

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Abel Mariano de Moraes destinada a homenagear os organizadores do 1º Pedal Benéfico em prol da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Viana.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 54ª (quincuagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08  
272695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:52:12 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente